### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 245, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

## A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 23/08/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder à **ANA SANTANA MEDEIROS DOS REIS,** matrícula nº 1496, ocupante do cargo de Assistente Social PE II, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 15/09/2022 à 29/09/2022, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 24 de agosto de 2022.

# REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Rejane Maria de Azevedo Medeiros Código Identificador:6C3BDA2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2022. Edição 2852 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/